



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS DO IX CONGRESSO DA FEPODI

A Federação Nacional dos Pós-Graduandos em Direito – FEPODI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **IX CONGRESSO DA FEPODI – “Direito, Desenvolvimento e Cidadania”** a ser realizado no período de 09 a 10 de dezembro de 2021, **NA MODALIDADE VIRTUAL**, em colaboração com o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e Ecosystema Ânima Educação.

1. OBJETIVOS

1.1 Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos dos Programas e de Pós-Graduação e Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, bem como por docentes pesquisadores.

1.2 Promover a integração ensino-pesquisa-extensão entre os corpos discente e docente, no âmbito e da Pós-Graduação.

1.3 Incentivar o intercâmbio com pesquisadores das mais diversas Instituições de Ensino Superior.

2. PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior, professores, pesquisadores e outros profissionais.

3. COORDENAÇÃO GERAL

Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie)

Livia Gaigher Bosio Campello (UFMS)

Mariana Ribeiro Santiago (UNIMAR)

Sinara Lacerda Andrade Caloche (FEPODI/UNIMAR)



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

4. ORGANIZADORES

Abner da Silva Jaques (UFMS)

Ana Carolina Barros (UFMS)

Angela Jank Calixto (USP-UFMS)

Ari Rogério Ferra Júnior (UFMS)

Arthur Gabriel Marcon Vasques (UFMS)

Elisângela Volpe dos Santos (ANPG)

Daniela M. Ribeiro Goedert (UNICURITIBA)

Diego Fortes (MACKENZIE)

Eudes Vitor Bezerra (UNINOVE)

Guilherme Rocha (UNIMAR)

Gustavo Marfins (UNICURITIBA)

Hélder Marcelino (UFES)

Leandro André Francisco Lima (UNINOVE)

Lucas Pires Maciel (UNIMAR)

Jaqueline de Paula Leite Zonetoni (UNIMAR)

João Pedro Rodrigues Nascimento (UFMS)

João Fernando Pieri de Oliveira (UFMS)

Luiz Felipe Costa Samana (UFES)

Mariana Amaral Carvalho (UFS)

Pâmela Rhavene Costa (UFES)

Rafaela de Deus Lima (UFMS)

Sérgio Braga (UNINOVE)

Sinara Lacerda Andrade Caloche (UNIMAR)

Thiago Allisson Cardoso de Jesus (CEUMA)

Thiago Antunes Rezende (UNINOVE)



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

Wellington Oliveira de Souza dos Anjos Costa (USP)

Yuri Matheus Araújo Matos (UFS)

5. COLABORADORES DA ORGANIZAÇÃO

Aldo Aranha Filho (UFMS)

Ana Caroline Barbosa Tutya (UFMS)

Arthur Bezerra de Souza Junior (Mackenzie/UNINOVE)

Bruna Azzari Puga (Mackenzie)

Bruno Torquete (UNIMAR)

Caio Augusto Souza Lara (Dom Helder Câmara)

Daniela Estolano (UFMS)

Lorrayne Barbosa de Miranda (Dom Helder Câmara)

Marcia Silva Rego (CEUMA)

Michaella Lucena (UFMS)

Pâmela Suên Fonseca Mineiro Pereira (CEUMA)

Roberto Kosop (UNICURITIBA)

Stephanie Dettmer di Martin Vienna (UNINOVE)

Tais Ramos (Mackenzie)

Thaís Farjado Nogueira Uchôa Fernandes (UFMS)

Yasmin Dolores de Parijós Galende (Estácio de Castanha/PA)

Yuri Nathan da Costa Lannes (Mackenzie)

6. COMISSÃO CIENTÍFICA

Alessandro Hirata (USP-RP)

Elisaide Trevisam (UFMS)

Elaine Dupas (UFMS)

Felipe Chiarello de Souza Pinto (Mackenzie)



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

Fernando Gustavo Knoerr (UNICURITIBA)

Gina Vidal Pompeu (UNIFOR)

Grasiele Nascimento (UNISAL)

Heron Gordillo (UFBA)

Jonathan Barros Vita (UNIMAR)

Jose Fernando Vidal de Souza (UNINOVE)

Kiwonghi Sebastiam Bizawu (Dom Helder)

Livia Gaigher Bosio Campello (UFMS)

Luc Quonian (Université de Toulon – França)

Lucas Gonçalves da Silva (UFS)

Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva (UFS)

Luciani Coimbra de Carvalho (UFMS)

Maria Claudia de Souza Antunes (UNIVALI)

Mariana Ribeiro Santiago (UNIMAR)

Monica Hermann Sallem Caggiano (USP-RP)

Orides Mezzaroba (UFSC)

Rubens Beçak (USP)

Valesca Raizer Mosquem (UFES)

Vivian Gregori Torres (UNIMEP)

Viviane Cêlho de Sellos-Knoerr (UNICURITIBA)

Vladmir Oliveira da Silveira (UFMS)

Welington Oliveira de Souza dos Anjos Costa (USP-RP)

Ynes da Silva Felix (UFMS)

7. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

7.1. As inscrições dos resumos expandidos serão realizadas no período de **15/09/2021** a **25/10/2021**, por meio de caminho disponibilizado no site oficial do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI.



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

7.2. Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI, na área restrita, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br.

7.3. Cada participante **poderá enviar até dois resumos expandidos**, desde que para grupos de trabalho **distintos**. A **limitação em questão não se aplica aos orientadores**, os quais deverão ter titulação mínima de mestre.

7.4. O participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos anais do evento e demais meios de divulgação da FEPODI, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

7.5. Após o envio do resumo expandido não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

7.6. Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

7.7. Cada trabalho poderá ter, no máximo, **02 (dois) autores**, sendo permitido o terceiro autor apenas na qualidade de **orientador**.

7.7.1. Caso o resumo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

7.7.2. Caso o resumo possua 02 (dois) ou 03 (três) autores – somente na condição de orientador, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado;

7.7.3. Quando houver um Professor Orientador, este deverá constar o local do terceiro autor, sendo que **o informe da qualificação dos autores é obrigatório apenas para autor orientador**, cuja descrição na “**Qualificação**” deve, impreterivelmente, constar a palavra “Orientador”. O procedimento para inserção desta qualificação deve seguir as instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor orientador, essa qualificação;
- b) Confirmar se a descrição foi informada corretamente.

7.7.4. Para que o nome do autor indicado conste no resumo, após a conclusão do processo de submissão, **este deverá acessar a área restrita no portal do CONPEDI e aceitar a autoria do trabalho**. Caso não proceda dessa forma, seu nome não estará vinculado como autor.

Parágrafo único. Os autores que se inscreverem em mais de um trabalho e não se declararem no campo “qualificação” como “Orientador” em todos os trabalhos nos quais estiver inscrito, terá o resumo expandido cuja qualificação não foi informada automaticamente **desclassificado** e excluído da avaliação.



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

8. DOS GRUPOS DE TRABALHO

09.12.2021:

GT 01 – DIREITO POLÍTICO E ECONÔMICO

GT 02 – ACESSO À JUSTIÇA

GT 03 – DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO TRIBUTÁRIO

GT 04 – FILOSOFIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA

GT 05 – DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL

GT 06 – DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL

GT 07 – DIREITO INTERNACIONAL

GT 08 – DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E PROCESSO PENAL

GT 09 – DIREITO EMPRESARIAL

GT 10 – DIREITO DO CONSUMIDOR

10.12.2021:

GT 11 – HERMENÊUTICA JURÍDICA

GT 12 – DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS GT 13 – DIREITO ADMINISTRATIVO

GT 14 – DIREITO CONSTITUCIONAL

GT 15 – DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E ACESSIBILIDADE

GT 16 – DIREITOS HUMANOS

GT 17 – NEGRITUDE, GÊNERO E SEXUALIDADE

GT 18 – DIREITO, ARTE E LITERATURA

GT 19 – DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS DO CONHECIMENTO

GT 20 – DIREITO AMBIENTAL, GLOBALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO RESUMO EXPANDIDO

9.1. Os resumos expandidos submetidos serão avaliados em duas etapas.



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

Etapa I – Revisores avaliarão se os resumos expandidos obedecem às exigências deste Edital. Caso não obedeça, o resumo expandido será desqualificado.

Etapa II – Os resumos expandidos aprovados pelos revisores serão encaminhados para a Comissão Avaliadora, que julgará o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- d) Consistência teórica.
- e) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- f) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- g) Análise de dados e resultados.
- h) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- i) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).
- l) Respeito às regras da ABNT

9.2. Serão deferidos os trabalhos com **média igual ou superior a 7,0 (sete)**.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

10.1. A divulgação do resultado será até o dia **12 de novembro de 2021**, no site do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, bem como em demais veículos de comunicação da FEPODI, a partir de quando então estará **aberto o prazo para pagamento**.

10.2. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora.

10.3. Para cada grupo de trabalho serão aprovados 20 (vinte) resumos que obtiverem as melhores notas na avaliação.

10.4. Se houver grande número de resumos de alta qualidade submetidos ao mesmo grupo de trabalho, poderá haver o desdobramento do grupo para contemplar um maior número de trabalhos, ou mesmo a junção de dois grupos caso haja baixo número de trabalho, cujas eventuais alterações das datas serão devidamente publicadas com antecedência.

10.5. Caso o grupo de trabalho não receba resumos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá haver o seu cancelamento ou reagrupamento, a critério da organização do evento.



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

11. DA ESTRUTURA A SER OBSERVADA PELOS RESUMOS EXPANDIDOS

11.1. Dados de identificação do resumo expandido:

11.1.1. Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o item 8;

11.1.2. Título do artigo em língua portuguesa;

11.1.3. Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 150 (cento e cinquenta) palavras;

11.1.4. Inclusão de 03 (três) palavras-chave em língua portuguesa;

11.1.5. Título do artigo em língua estrangeira;

11.1.6. Resumo em língua estrangeira (inglês, francês, italiano ou espanhol) com, no máximo, 150 (cento e cinquenta) palavras;

11.1.7. Inclusão de 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira.

11.2. Arquivo pdf – resumo expandido:

11.2.1. Possuir de 05 (cinco) a 10 (dez) laudas em documento PDF. (A4, posição vertical, fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda com 3 (três) cm e inferior e direita com 2 (dois) cm;

11.2.2. O arquivo .pdf deverá conter apenas breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências, esses títulos, diferente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula (CAIXA ALTA) e negrito, alinhamento à esquerda;

11.2.3. O arquivo .pdf **não deverá** conter título, paginação e identificação dos autores;

Parágrafo único: O desrespeito a estas normas acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido.

12. DA COMUNICAÇÃO ORAL DOS RESUMOS EXPANDIDOS

12.1. A plataforma, por meio da qual serão realizados os grupos de trabalho bem como as apresentações orais, será oportunamente divulgada pelo site do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI, bem como nos demais canais de comunicação da FEPODI.

12.2. Os resumos aprovados deverão ser apresentados nos grupos de trabalhos específicos aos quais foram submetidos.

12.3. Cada grupo de trabalho terá no mínimo um coordenador que será responsável pela ordem de apresentação e moderação das discussões. Eventuais questões sobre a apresentação deverão ser comunicadas ao coordenador no início dos trabalhos, o qual deliberará sobre os pedidos dos participantes.



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

12.4. Cada participante terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentação do tema. Após, serão disponibilizados mais 05 (cinco) minutos para as orientações dos Coordenadores do GT e demais colocações dos outros participantes do GT.

12.5. Não será admitida a utilização de programas multimídias nas apresentações (ex: power point).

12.7. No caso de trabalhos escritos por 02 (dois) autores ou por 03 (três), sob orientação, está autorizado a qualquer dos componentes, ou todos, apresentá-lo, **desde que todos estejam devidamente inscritos**, dentro do tempo de 10 (dez) minutos especificado no item 12.4.

12.8. O autor que não apresentar o resumo não receberá o certificado de comunicação oral no evento.

13. DA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

13.1. Somente os resumos apresentados oralmente no evento serão publicados nos Anais do Congresso Nacional da FEPODI. Para a publicação do resumo nos anais **é necessário que todos seus autores, incluindo o orientador, tenham realizado inscrição no evento**, mesmo que não tenham participado da comunicação oral do resumo.

13.1.1 O autor do trabalho que não efetivar sua inscrição no evento **terá seu nome excluído da publicação dos anais**, mantendo-se apenas os demais autores que realizaram a inscrição.

13.2. Os Anais do evento serão disponibilizados apenas em formato eletrônico no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término do evento.

13.3. Não será permitida a revisão, alteração ou substituição dos resumos pelo autor após a submissão, para fins de publicação nos anais.

13.4. O conteúdo dos resumos publicados será de inteira responsabilidade dos autores.

14. DAS INSCRIÇÕES NO EVENTO

O pagamento das inscrições será feito somente via on-line, no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) para **expositores** e **R\$100,00** (cem reais) para **ouvintes**, caso o pagamento seja realizado **até o dia 02/12/21**, por meio do site do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI. Após esta data, o valor será de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta e dez reais), independente da modalidade escolhida.

15. DA PREMIAÇÃO DA MAIOR DELEGAÇÃO

A critério da organização, poderão ser concedidos certificados especiais à maior delegação de Instituição de Ensino Superior presente no evento.



Federação Nacional de Pós-Graduandos em Direito

16. CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito - FEPODI. Eventual e imperiosa necessidade de contato poderá ser realizada por meio do e-mail da plataforma do CONPEDI.

17. DATAS IMPORTANTES

15/09/2021 25/10/2021	até	Submissão dos Trabalhos.
12/11/2021		Divulgação dos Trabalhos Aprovados e início do prazo para o pagamento da inscrição com desconto.
02/12/2021		Prazo limite para pagamento com desconto
09 e 10/12/2021		Realização do Evento

São Paulo/SP, 10 de setembro de 2021.

Sinara Lacerda Andrade Caloche

Presidente da FEPODI

Wellington Oliveira de Souza dos Anjos Costa

Primeiro Vice-Presidente da FEPODI